

respeito
Comunicação
Direitos
confiança
Dignidade
comunidade

A The Coca-Cola Company e os direitos humanos

O que todos precisamos de saber a fazer

The Coca-Cola Company

O nosso compromisso com os direitos humanos

A The Coca-Cola Company leva os direitos humanos a sério. O sucesso da nossa empresa baseia-se em altos padrões de qualidade, integridade e excelência. A empresa espera que estes padrões sejam diligentemente aplicados ao seu respeito pelos direitos humanos.

Como Muhtar Kent disse no seu FDM a 10 de dezembro de 2014, “na The Coca-Cola Company, o nosso compromisso com os direitos humanos estende-se a todos os aspetos da conduta empresarial, incluindo as formas como interagimos com os fornecedores, colegas, clientes, consumidores e comunidades. Este compromisso é fundamental para a nossa Visão 2020, e trabalhamos diligentemente para respeitar os princípios fundamentais dos direitos humanos e do local de trabalho internacionais em todos os lugares onde operamos”.

Esta brochura é fornecida para ajudar a orientá-lo no seu trabalho quotidiano, tanto individualmente integrando a [Política de Direitos Humanos](#) da empresa nas suas próprias ações e trabalho. Respeitamos o nosso compromisso com os direitos humanos em todos os aspetos do nosso negócio quando fazem parte do nosso modo normal de trabalhar, tanto com os nossos colegas como com os outros.

Então o que é esperado?

- Fazer com que o respeito pelos direitos humanos, a par com a nossa Política de Direitos Humanos, faça parte do modo como trabalhamos. Por outras palavras, praticar o que se diz. Manter os direitos humanos no âmago do seu próprio comportamento e mostrar o que é “respeitar”.
- A Política de Direitos Humanos aplica-se dentro e fora das instalações da empresa. Ao lidar com os fornecedores, clientes, comunidades e qualquer outro grupo que possa ser afetado por aquilo que fazemos (ou mesmo o que não fazemos), aplique os mesmos padrões de direitos humanos que aplicaria com os seus colegas.
- Olhe para qualquer novo processo negocial, aquisição ou atividade através de uma lente de direitos humanos. A isto chama-se mais vulgarmente devida diligência. A melhor forma de evitar infrações dos direitos humanos é garantir que os direitos humanos são considerados desde cedo e mantidos em foco durante o processo, aquisição ou atividade.
- Caso esteja envolvido em problemas da cadeia de fornecimento, ou lide com qualquer fornecedor, assegure-se de que está a seguir os [Princípios Orientadores do Fornecedor](#), que também estão alinhados com a Política de Direitos Humanos.

- Os riscos dos direitos humanos podem surgir em qualquer país e em qualquer contexto. Deverá estar atento aos riscos de direitos humanos novos ou emergentes e deve comunicá-los através dos canais internos. Os direitos humanos são dinâmicos e as operações podem inadvertidamente ter impacto sobre um ou mais direitos humanos internos e externos à empresa.
- Ser proativo. Se tomar conhecimento de uma possível infração dos direitos humanos, comunique-a imediatamente. A comunicação pode ser feita diretamente através de níveis superiores de gestão, Recursos Humanos, Conselho Jurídico da Empresa ou da [EthicsLine](#).
- A consistência é importante na aplicação da política de Direitos Humanos da empresa. Se não tem a certeza do que um direito em particular pode significar numa dada situação, consulte a equipa de Direitos Globais no Local de Trabalho, humanrights@coca-cola.com antes de agir.
- Descarregue a Aplicação de Direitos Humanos da The Coca-Cola Company (através da KO App Store) como ferramenta para o ajudar a identificar e gerir riscos de direitos humanos.
- Use os recursos de direitos humanos da empresa, incluindo a Política de Direitos Humanos, Princípios Orientadores do Fornecedor, Listas de Verificação da Devida Diligência de Direitos Humanos, Guias de Implementação e outros recursos encontrados na Jornada:
 - <http://www.coca-colacompany.com/our-company/human-rights-policy>
 - <http://www.coca-colacompany.com/our-company/supplier-guiding-principles>

Somos uma empresa que assenta em valores e os direitos humanos estão entre esses valores fundamentais. Ao integrar os direitos humanos em tudo o que fazemos, como Muhtar Kent afirmou neste vídeo de direitos humanos de 2014, “juntos podemos garantir que o nosso negócio vive de acordo com os melhores ideais da The Coca-Cola Company e todas as marcas adoradas que orgulhosamente representamos, todos os dias, em todo o mundo”.

Para questões ou mais informações, contacte via e-mail: humanrights@coca-cola.com

The Coca-Cola Company

Política de Direitos Humanos

respeito
Comunicação
Direitos
confiança
Dignidade
comunidade

O respeito pelos direitos humanos é fundamental para a sustentabilidade da empresa The Coca-Cola Company e para as comunidades em que operamos. Na nossa empresa, e em todo o nosso sistema, estamos empenhados em garantir que as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito.

A **Política de Direitos Humanos** da empresa The Coca-Cola Company é orientada pelos princípios internacionais dos direitos humanos englobados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, no Pacto Global das Nações Unidas e nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas.

A **Política de Direitos Humanos** aplica-se à empresa The Coca-Cola Company, às entidades por ela controlada e nas quais tenha participação maioritária e às instalações que administra. A empresa está empenhada em trabalhar com os nossos parceiros engarrafadores, encorajando-os a endossarem os princípios da presente Política, bem como adoptarem políticas semelhantes dentro dos seus negócios. Os Princípios Orientadores de Fornecedores aplicam-se aos nossos parceiros engarrafadores e aos nossos fornecedores, estando em sintonia com as expectativas e compromissos da presente Política.

Respeito pelos Direitos Humanos

A empresa The Coca-Cola Company respeita os direitos humanos. Está empenhada em identificar, prevenir e mitigar os impactos negativos sobre os direitos humanos resultantes das nossas actividades comerciais ou causados pelas mesmas, caso ocorram, através da devida diligência de direitos humanos e processos de mitigação.

Envolvimento da Comunidade e dos Parceiros

A empresa reconhece o seu impacto nas comunidades em que opera. Estamos empenhados em criar laços com as entidades dessas comunidades para assegurar que ouvimos, aprendemos e consideramos os seus pontos de vista à medida que conduzimos o nosso negócio. Quando apropriado, estamos empenhados em envolvermo-nos em diálogo com os agentes sociais sobre questões de direitos humanos relacionadas com o nosso negócio. Acreditamos que os problemas locais podem ser melhor resolvidos e tratados de forma mais adequada a nível local. Também assumimos um compromisso de gerar oportunidades económicas e de fomentar a boa vontade nas comunidades em que operamos através de iniciativas relevantes a nível local.

Valorizar a Diversidade

A empresa valoriza a diversidade das pessoas com quem trabalhamos e o contributo que elas fazem. Temos um compromisso duradouro para com a igualdade de oportunidades e a intolerância da discriminação e assédio. Dedicamo-nos à manutenção de locais de trabalho que estão livres da discriminação ou de assédio com base na raça, género, cor, nacionalidade ou origem social, religião, idade, incapacidade, orientação sexual, opinião política ou qualquer outra condição protegida pela lei aplicável. As bases para recrutamento, contratação, colocação, formação, compensação e progressão na empresa são as qualificações, desempenho, capacidades e experiência.

Independentemente das características pessoais ou de qualquer condição pessoal, a empresa não tolera comportamentos desrespeitosos ou incorrectos, tratamentos injustos ou retaliações de qualquer tipo. O assédio é inaceitável no local de trabalho ou em qualquer circunstância relacionada com trabalho fora do local de trabalho. Estes princípios aplicam-se não só aos colaboradores da empresa, como também aos parceiros comerciais com quem trabalhamos.

Liberdade de Associação e Negociação Colectiva

A empresa respeita o direito dos funcionários a formarem, a unirem-se ou a não se unirem a um sindicato trabalhista sem medo de represálias, intimidação ou hostilidade. Onde os funcionários forem representados por um sindicato legalmente reconhecido, estamos empenhados em estabelecer um diálogo construtivo com os seus representantes livremente escolhidos. A empresa compromete-se a negociar em boa-fé com tais representantes.

Local de Trabalho Seguro e Saudável

A empresa proporciona um local de trabalho seguro e saudável e cumpre as leis, regulamentos e requisitos internos de segurança e saúde aplicáveis. Dedicamo-nos a manter um local de trabalho produtivo, minimizando o risco de acidentes, lesões e exposição a riscos de saúde. Estamos empenhados em comunicar com os nossos colaboradores para melhorarmos continuamente a saúde e segurança nos nossos locais de trabalho, incluindo a identificação de perigos e a resolução de problemas de saúde e segurança.

A empresa reserva-se o direito de alterar a presente política a qualquer altura. Nada na presente política indica ou implica a existência de um contrato entre a empresa e os seus colaboradores ou que a participação neste programa constitui uma garantia de manutenção do emprego na empresa The Coca-Cola Company.

Segurança no Local de Trabalho

A empresa assume o compromisso de manter um local de trabalho sem violência, hostilidade, intimidação e outras condições perigosas ou perturbadoras devido a ameaças internas e externas. As salvaguardas de segurança para os funcionários são providenciadas conforme necessário e serão mantidas com respeito pela privacidade e dignidade dos funcionários.

Trabalho Forçado e Tráfico Humano

A empresa proíbe a utilização de todas as formas de trabalho forçado, incluindo recurso a mão-de-obra prisional, escravidão por dívida, trabalho forçado, trabalho militar, trabalho escravo e qualquer forma de tráfico humano.

Trabalho Infantil

A empresa proíbe a contratação de indivíduos que tenham menos de 18 anos de idade para desempenhar cargos que envolvam trabalhos perigosos.

Horas de Trabalho, Salários e Benefícios

A empresa remunera os funcionários de forma competitiva de acordo com o sector e o mercado de trabalho local. Operamos em total conformidade com as leis aplicáveis de salário, horas de trabalho, horas extra e benefícios.

Orientação e Comunicação para Colaboradores

A empresa The Coca-Cola Company cria locais de trabalho nos quais são valorizadas e respeitadas as comunicações abertas e honestas entre todos os colaboradores. A empresa está empenhada em cumprir todas as leis sobre trabalho e emprego aplicáveis, onde quer que exerça actividade.

Se acreditar que existe um conflito entre o texto da política e as leis, costumes e práticas do local onde trabalha, se tiver dúvidas acerca da presente política ou se quiser comunicar uma potencial violação da presente política, deve comunicar essas dúvidas e preocupações através dos processos existentes, que envidam todos os esforços para manter a confidencialidade. Pode fazer perguntas ou comunicar potenciais violações desta política à Administração local, ao Departamento de Recursos Humanos, ao Departamento Jurídico ou de Segurança Estratégica. Os colaboradores podem também comunicar suspeitas de violações através do website seguro EthicsLine, através do endereço www.KOethics.com, ou ligando para o número gratuito adequado para a sua localização, que pode encontrar no website www.KOethics.com. Nenhuma represália ou acção de retaliação será cometida contra qualquer colaborador em decorrência de terem sido levantadas preocupações relativamente à presente política. A empresa está empenhada em investigar, corrigir e responder às preocupações dos colaboradores e em tomar medidas correctivas adequadas como resposta a qualquer violação.

Para pessoas na União Europeia: deve ser observado que os serviços telefónicos ou de Internet da EthicsLine apenas permitem comunicar assuntos financeiros, de contabilidade e auditoria. Caso pretenda comunicar assuntos relativos à Política de Direitos Humanos e no Local de Trabalho, essas comunicações devem ser feitas directamente à Administração local, ao Departamento de Recursos Humanos, ao Provedor de Justiça local ou ao Departamento Jurídico.